



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 775/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Declaração de Utilidade Pública para a Desapropriação de Imóvel com a Matrícula nº 31.120 no Registro de Imóveis de Teutônia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogada a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação da área descrita no Decreto Municipal nº 719 de 07 de abril de 2016:

“Começando pelo vértice mais ao norte e, seguindo sentido horário a divisa segue 62,41 metros para SUDORESTE, confrontando-se no lado NORDESTE com área de Manoel Almeida Brandão (Mat. 31.120); formando ângulo de 63°3'9" a divisa segue 45,80 metros para o SUDOESTE confrontando-se no lado SUDESTE com faixa de domínio da VRS 835; formando ângulo de 186°42'9" a divisa segue 19,35 metros para o SUDOESTE confrontando-se no lado SUDESTE com faixa de domínio da VRS 835; formando ângulo de 190°25'31" a divisa segue 14,09 metros a SUDOESTE confrontando-se no lado SUDESTE com faixa de domínio da VRS835; formando ângulo de 187°5'5" a divisa segue 12,26 metros para SUDOESTE confrontando-se no lado SUDESTE com a faixa de domínio da VRS 835; formando ângulo de 82°36'33" a divisa segue 13,08 metros para o NOROESTE confrontando-se no lado SUDOESTE onde faz frente com a faixa de domínio da BR 386; formando ângulo de 103°55'22" a divisa segue 107,72 metros para NORDESTE confrontando-se no lado NOROESTE com área de Manoel Almeida Brandão (Mat. 31.120) formando angulo de 78°59'24" a divisa encontra-se com o ponto de partida fechando assim o perímetro.”

Parágrafo único. A área descrita no “caput” deste artigo está descrita na matrícula nº 31.120 do Registro de Imóveis de Teutônia – RS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 17 de abril de 2017.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 17/04/2017.


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰ dias a contar de 17/04/2017